

Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº. 2.719, de 03 de maio de 2013.

Estabelece o Primeiro Fórum Municipal de Educação.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Primeiro Fórum Municipal de Educação, a realizar-se no dia 03 de junho de 2013, no Salão Paroquial da Comunidade Católica de Taquari.

Art. 2º O Primeiro Fórum terá por tema os principais problemas e desafios enfrentados pelas Escolas de Educação Básica.

Art. 3º O Primeiro Fórum será presidido pela Secretária
Municipal de Educação,

Art. 4º Será constituída uma Comissão Preparatória pelo Executivo Municipal e Conselho Municipal Educação das Cidades convidadas para o referido fórum, com a participação de representantes dos diversos Segmentos.

Art. 5º Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

 I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para o Fórum.

II - definir a pauta do Fórum Municipal.



Prefeitura Municipal de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

§ 1º Enviar as informações dos incisos I e II à 3ª CRE - Coordenadoria

Regional de Educação, no máximo, até 10 dias após a convocação do referido Fórum, a

fim de validá-lo.

§ 2º Os temas abordados no Fórum Municipal deve contemplar o temário

da Conferência Nacional da Educação Básica.

§ 3º A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório

final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e

divulgação.

Art. 6º O resultado do Fórum Municipal de Educação deve

ser remetido à 3ª CRE - Coordenadoria Regional de Educação, em até 10 dias após sua

realização.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE

TAQUARI, 03 de maio de 2013.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração

e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado no site da Prefeitura www.taquari-rs.com.br, em 03/05/2013.